



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 86/2021, de autoria do Vereador Cido Reis.

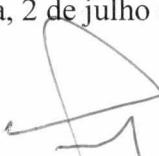
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA GILSON QUINTÃO COELHO, localizada em frente à Rua Sabino Francisco de Barros, ao lado dos nºs 1003 e 1007, a atual Rua A, situada no Bairro Bandeirantes.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de julho de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário